



**PREFEITURA
MUNICIPAL**

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

PROGRESSO COM RESPONSABILIDADE

LEI N.º 036 /99

DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999.

"Dá a atual Rua Martinópolis a denominação de Rua Nelson Marques Santana e determina outras providências".

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua Martinópolis, localizada no Bairro Ipiranga, a denominar-se Rua Nelson Marques Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de
Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de Fevereiro de
1999.

ILSON JOSÉ TRISTÃO
Prefeito Municipal